



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N.º 008/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Regulamenta o reajuste do valor do salário mínimo no município de Cocos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, do Governo Federal, que reajusta o valor do salário mínimo para R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais), a partir de 1º de janeiro de 2024,

Considerando que o salário mínimo do município de COCOS é baseado no reajustamento do Governo Federal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica regulamentado o reajuste do salário mínimo do município de Cocos no valor de R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 2.º Ficam alterados os valores de vencimentos dos ANEXOS II, III, VI, VII - tabelas progressão horizontal, classes A, B, C, D e ANEXO VIII, constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos - BA, Lei 583, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos-Bahia, em 15 de janeiro de 2024.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal